

REITORIA

PORTARIA n. 15/2009/REITORIA

Altera parágrafo único do artigo 2º da Portaria n. 13/2009/REITORIA - Comissão Permanente de Gestão Documental.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 2º da Portaria n. 13/2009/REITORIA – Comissão Permanente de Gestão Documental.

Art. 2º - A Presidência da Comissão passa ser exercida por Rosangela Westrupp.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria n. 13/2009/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 24 de abril de 2009.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC